



José
Oliveira

JUNTA DE FREGUESIA DE CABEÇO DE VIDE

ATA Nº 09

Reunião ordinária em 06 de Maio de 2026

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida da Libertação, n.º 45-D, em Cabeço de Vide, reuniu a Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, de acordo com o disposto no artigo 20.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando presentes Maria José Bizarro Gomes, Presidente, José Filipe Reigueira D'Oliveira, Secretário, e João Manuel Mourato Quintino, Tesoureiro.-----

Antes da Ordem do Dia: Foi dado conhecimento ao Executivo, pela Senhora Presidente, de diversos e-mails recebidos. Procedeu-se à análise informal da proposta remetida pelo Senhor Secretário relativa à implementação de Projetos OTL – Ocupação de Tempos Livres, tendo sido decidido, por unanimidade, que a mesma será incluída na próxima reunião do Executivo. Ficou igualmente agendada uma reunião com o CLDS Fronteira para o próximo dia 18 de maio, pelas 18h00. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento da visita da Universidade Sénior de Alvito às instalações das Termas, referindo que a mesma decorreu de forma muito positiva, tendo os visitantes manifestado grande apreço pela receção.

Abertura da Reunião – Verificando-se a presença dos membros do executivo, a presidente declarou aberta a reunião.-----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Um — Pedido de Apoio / Patrocínio – T-shirts dos alunos de EMRC do Agrupamento de Escolas de Fronteira

Foi apresentado o pedido de apoio para aquisição de T-shirts destinadas aos alunos de EMRC do Agrupamento de Escolas de Fronteira. Após análise, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade o apoio solicitado, ficando estabelecido que a despesa será repartida pelas três Juntas de Freguesia do concelho

Ponto Dois — Propostas comerciais para instalação de máquinas de vending

Foram analisadas três propostas comerciais previamente apresentadas para a instalação de máquinas de vending no Bar interior das Termas de Cabeço de Vide. A Senhora Presidente salientou que esta

Jose
Alves



situação constitui a melhor opção para assegurar a continuidade e qualidade do serviço, atendendo às necessidades identificadas. O Senhor Secretário procedeu à recolha de orçamentos junto de duas entidades, garantindo a obtenção de informação comparada e a transparência do processo. Após apreciação das condições apresentadas, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade a solução considerada mais adequada.

Ponto Três — Procedimento por Consulta Prévia para fornecimento de pequenos-almoços à Residencial Sulfúrea

A Senhora Presidente informou que procedeu à auscultação individual de todos os estabelecimentos da freguesia, contactando cada um para identificar quem teria interesse em concorrer ao futuro procedimento de contratação para o fornecimento de pequenos-almoços à Residencial Sulfúrea. Explicou que, nos termos do Código dos Contratos Públicos, o procedimento obrigatório implica, a elaboração de caderno de encargos e o convite formal no mínimo a três entidades. Indicou ainda que os documentos necessários, incluindo minuta de convite, caderno de encargos e demais peças procedimentais, se encontram em fase de elaboração. O Senhor Secretário questionou a Senhora Presidente sobre o procedimento aplicável à exploração do Bar Exterior das Termas, tendo esta esclarecido que, nessa situação específica, o procedimento legalmente exigido é realizado através de edital e apresentação de propostas em carta fechada, nos termos do Código dos Contratos Públicos. A Senhora Presidente acrescentou que este modelo procedimental assegura a transparência e igualdade de oportunidades entre os interessados. Após análise, o Executivo aprovou por unanimidade o avanço do procedimento nos termos apresentados.

Ponto Quatro — Elaboração de Procedimento por Consulta Prévia de Serviços de Lavandaria para a Residencial e para o Balneário das Termas da Sulfúrea

A Senhora Presidente manifestou preocupação quanto ao atual contrato de serviços de lavandaria, considerando necessária a sua revisão e atualização para garantir a continuidade e qualidade do serviço prestado. Após análise da situação e das necessidades operacionais da Residencial e do Balneário das Termas da Sulfúrea, o Executivo deliberou aprovar por unanimidade o avanço para a celebração de um novo contrato, mediante a elaboração do respetivo procedimento por consulta prévia.

Declaração de voto apresentada pelo Senhor Secretário

O Senhor Secretário, após a reunião, remeteu à Senhora Presidente, por e-mail, uma declaração de voto relativa aos pontos 3 e 4, solicitando a sua integração na ata para efeitos de registo formal. A declaração apresentada clarifica a sua posição técnica quanto aos procedimentos por consulta prévia discutidos, sublinhando que apenas foi possível proceder a uma análise rigorosa em momento posterior. Foi igualmente registado que a declaração não altera o voto a favor emitido em reunião, destinando-se apenas a reforçar a necessidade de cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade,

transparência e boa administração. Por solicitação do declarante, a declaração de voto fica anexa à presente ata.

Encerramento da Reunião – e por não haver mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos números 2 a 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor., a qual vai ser assinada pelos membros da Junta. Foi encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos.-----

A Presidente Maria José Brizanno Sousa

O Secretário José Filipe Reiguesina Dólim

O Tesoureiro João Manuel Loureiro Furtado



MOVIMENTO INDEPENDENTE PELO CONCELHO DE FRONTEIRA

Declaração de Voto – Pontos da Ordem de Trabalhos nº 3 e 4

09ª Reunião Ordinária 06/05/2026

Eu, José Filipe Reigueira Oliveira, membro do Executivo da Junta de Freguesia de Cabeço de Vide, relativamente aos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos da 9.ª Reunião Ordinária, realizada em 06/05/2026, apresento a seguinte declaração de voto:

1. Não tendo sido disponibilizada documentação prévia relativa aos modelos de procedimento por consulta prévia apresentados, não me foi possível proceder, durante a reunião, a uma análise técnica adequada dos mesmos. Registo ainda que a resposta “agora é assim”, apresentada pela Senhora Presidente quanto ao modelo a praticar de consulta prévia, não constitui fundamentação técnica suficiente, nem substitui a obrigação de instrução adequada dos procedimentos, tanto mais que, no momento, não me foi possível confirmar a conformidade legal do processo.

2. Após análise posterior dos procedimentos e da documentação legal aplicável, considero essencial que os procedimentos por consulta prévia incluam: – definição clara de fundamentos, critérios e requisitos de transparência; – apresentação de propostas em carta fechada, assegurando igualdade de oportunidades e a melhor relação qualidade-preço.

Sublinho, contudo, que a defesa da transparência não implica burocracia desnecessária, devendo os procedimentos ser conduzidos com rigor, mas também com proporcionalidade e eficiência.

3. Reitero que permanecem pendentes pedidos de documentos e esclarecimentos por escrito relativos a matérias já aprovadas pelo Executivo, cuja resposta é necessária para garantir continuidade procedimental.

4. Declaro expressamente que a presente declaração não invalida nem altera o meu voto favorável, que mantenho por reconhecer a urgência e necessidade de avanço dos procedimentos em causa. O presente texto visa apenas registar a minha posição técnica após análise posterior, assegurando a completude e o rigor do processo.

Solicito que a presente declaração de voto seja anexada à ata da reunião, para efeitos de registo.

Cabeço de Vide, 08 de Maio de 2026

1º Secretário eleito pelo MICF

José Filipe Reigueira D'Oliveira